



RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO



RENATO SANTOS CHAVES
AUDITOR FEDERAL DE CONTROLE EXTERNO
MATRÍCULA TCU 6535-8



II SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE CONTABILIDADE PÚBLICA E III FÓRUM NACIONAL DE GESTÃO E CONTABILIDADE PÚBLICAS

RELATÓRIO

Apresentamos os principais assuntos abordados na segunda edição do Seminário Internacional de Contabilidade Pública e 3º Fórum Nacional de Gestão e Contabilidade Públicas, ocorridos, concomitantemente, entre os dias 20 e 22 de setembro de 2010 na cidade de Belo Horizonte/MG.

2. Os objetivos do encontro foram disseminar as práticas de contabilidade pública utilizadas internacionalmente, o estágio da contabilidade patrimonial no Brasil, o papel do contador público e a implementação de sistemas de apuração de custos no setor público.
3. As metas pretendidas pelo evento podem ser dimensionadas quanto à reflexão e disseminação, pelos participantes do encontro, da mudança em algumas práticas e metodologias a serem observadas na contabilidade pública brasileira.
4. O evento contou com cinco painéis de debates os quais foram subdivididos, por sua vez, em palestras, conforme o quadro abaixo:

Painéis	Palestras
Painel 1 Convergência aos Padrões Internacionais	Palestra 1 – Diretrizes para Convergência às Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.
	Palestra 2 – A Experiência Internacional na Adoção de Normas Internacionais de Contabilidade no Setor Público.
	Palestra 3 – O CFC e o Processo de Convergência no Brasil.
Painel 2 Contabilidade Patrimonial	Palestra 1 – O Papel da Contabilidade Patrimonial como Indutora da Gestão Pública.
	Palestra 2 – A Experiência Internacional na Adoção do Orçamento de Competência.
Painel 3 Transparência Fiscal	Palestra 1 – A Transparência como Instrumento do Controle Social.
	Palestra 2 – O Papel da Contabilidade na Geração de Informações para Estatísticas Fiscais de Acordo com os Padrões Internacionais (GFSM-2001).
	Palestra 3 – A Experiência do Governo Brasileiro em Transparência de Informações. Fiscais e na Implantação de Estatísticas de Finanças Públicas de Acordo com os Padrões Internacionais (GFSM-2001).
Painel 4 A Nova Contabilidade Pública – o Papel do Contador (Talk-Show)	1 – A Visão do Sistema CFC/CRCs 2 – A Visão Acadêmica 3 – A Visão Governamental

Painel 5 Informação de Custos no Setor Público	Palestra 1 – Controle Interno: O Elo entre a Contabilidade Patrimonial e a Informação de Custos no Setor Público.
	Palestra 2 – A Experiência do Brasil na Geração da Informação de Sistemas de Custos.

5. Antes de mencionarmos os principais assuntos debatidos no encontro, consideramos pertinente, preliminarmente, situar o porquê da modernização ou das mudanças pleiteadas na contabilidade pública nacional.

6. Com o advento da globalização, a aplicação mundial de capitais no mercado financeiro induziu o meio empresarial a adotar Padrões de Relatórios Financeiros Internacionais, ou seja, o IFRS (International Financial Reporting Standard). Esses padrões foram seguidos por diversos países no sentido de propiciar comparabilidade entre os diversos relatórios e facilitar a escolha, pelos capitalistas, do melhor mercado para aplicar os seus recursos financeiros. Padrões contábeis e de auditoria foram introduzidos, inclusive no Brasil.

7. Nessa esteira, o setor público, também visando comparabilidade a nível mundial, segue padrões traçados pelas Normas Internacionais de Contabilidade para o Setor Público, ou seja, as Ipsas (International Public Sector Accounting Standards), propiciando maior visibilidade à situação patrimonial dos entes públicos.

8. Considerando o cenário internacional de mudanças, o Conselho Federal de Contabilidade instituiu, por meio da Resolução CFC nº 1.103, de 28 de setembro de 2007, o Comitê Gestor da Convergência no Brasil, que tem por objetivo “contribuir para o desenvolvimento sustentável do Brasil por meio da reforma contábil e de auditoria que resulte numa maior transparência das informações financeiras utilizadas pelo mercado, bem como no aprimoramento das práticas profissionais, levando-se sempre em conta a convergência da Contabilidade Brasileira aos padrões internacionais”.

9. O art. 4º da mencionada resolução aduz que uma das atribuições do aludido Comitê é identificar e monitorar as ações a serem implantadas para viabilizar a convergência das normas contábeis e de auditoria, a partir das Normas Brasileiras de Contabilidade (NBCs) editadas pelo CFC e dos Pronunciamentos de Contabilidade e Auditoria editados pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, respectivamente, bem como de assuntos regulatórios no Brasil, com vistas ao seu alinhamento às Normas Internacionais de Contabilidade emitidas pelo IASB, às Normas Internacionais de Auditoria e Asseguração emitidas pela IFAC e às melhores práticas internacionais em matéria regulatória.

10. A partir de então, o governo brasileiro começou a expedir uma série de normativos com vistas a adequar a Contabilidade Aplicada ao Setor Público às práticas adotadas internacionalmente, conforme podemos perceber na tabela que segue:

	Norma	Assunto
1	Portaria Ministério da Fazenda nº 184, de 25 de agosto de 2008.	Dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no setor público (pelos entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, laboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.
2	Decreto nº 6.976, de 7 de outubro de 2009.	Dispõe sobre o Sistema de Contabilidade Federal que tem como objetivo promover a padronização e a consolidação das contas nacionais; a busca da convergência aos padrões internacionais de contabilidade e o acompanhamento contínuo das normas contábeis aplicadas ao setor público, de modo a garantir que os princípios fundamentais de contabilidade sejam respeitados no âmbito do setor público.
3	Portarias da STN/SOF, de outubro/2008 e de agosto/2009.	Instituem o Manual Técnico de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (5 volumes).
4	Resoluções do CFC de novembro/2008.	Aprovam as dez primeiras Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas a Setor Público (NBC T 16.1 a 16.10).

11. Relativamente às palestras e debates ocorridos no encontro podemos afirmar, de forma geral, que alguns foram direcionadas à aplicação prática, outros, porém, foram bastantes genéricos não tendo um condão específico ou direto focado no tema “mudanças na contabilidade pública no Brasil”, conforme sintetizado a seguir:

I. Convergência aos padrões internacionais:

- a) O Presidente do Conselho de Normas Internacionais para a Área Pública da Federação Internacional de Contadores – IFAC, Sr. Andreas Bergmann, falou sobre a integridade, transparência e experiência quanto à adoção das Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Abordou, ainda, o assuntos custos;
- b) O Sr. Ian Ball, Diretor Executivo da Federação Internacional de Contadores (IFAC) falou da experiência da Nova Zelândia sobre o regime de competência, a partir de 1994 com a implementação do *Fiscal Responsibility Act*. Também abordou a questão do orçamento de desempenho (custos/receitas/benefícios sociais);
- c) O Sr. Paulo Henrique Feijó, da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), e a Sra. Verônica Cunha de Souto Maior, Coordenadora do Comitê da Convergência Brasil, apresentaram o histórico sobre os trâmites de disseminação das novas regras de contabilidade pública no Brasil. As normas internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público estão sendo traduzidas pela Fundação Getúlio Vargas e sendo validadas pela equipe da STN para propiciarem a convergência.

II. Contabilidade Patrimonial

- a) O Secretário da Fazenda do Estado de Minas Gerais, Sr. Leonardo Colombini, procurou fazer uma ligação entre os resultados alcançados pela gestão fiscal estadual e a contabilidade patrimonial. Mencionou sobre o denominado choque de gestão implementado pelo Governo de Minas Gerais abordando aspectos do Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado, constante do Programa de Estado para Resultados;
- b) O Sr. Ian Carruthers, Diretor Técnico e de Política do Instituto de Finanças e Contabilidade Pública do Reino Unido (CIPFA), falou sobre a experiência internacional na adoção do orçamento de competência e a relação regime de competência/contabilidade patrimonial no Reino Unido. Perguntado sobre a contabilização dos bens de uso comum, afirmou que no Reino Unido nem todos os bens dessa natureza são registrados, havendo uma seleção para cada espécie, a exemplo de monumentos, praças etc.

III. Transparência Fiscal

- a) Tratando o tema “a transparência como instrumento do controle social”, a Sra. Izabela Correa, Analista de Finanças e Controle da CGU, abordou aspectos sobre transparência no governo federal, bem como apresentou as informações disponíveis no Portal da Transparência;
- b) A Sra. Cláudia Dziobeck, representante do Fundo Monetário Internacional (FMI), tratou do tema de compilação de dados para a produção de relatórios financeiros, denominados GFSM 2001, a partir da disponibilização de informações contábeis. Indaga, também, sobre o registro na contabilidade dos bens de uso comum, afirmou que o interessante dessa prática não é o registro em si do bem, mas o quanto o governo está gastando com determinado bem em razão da sua manutenção. Os bens são construídos/adquiridos e precisam de manutenção. Esses valores despendidos é que devem ou deveriam ser registrados, até para se ter a noção de custos;
- c) A experiência brasileira na produção de relatórios estatísticos fiscais (GFSM 2001) foi tratada pelo Sr. Cleber Oliveira, Subsecretário de Planejamento, Estatística e Contabilidade

da STN. Demonstrou como o relatório é produzido, seguindo o Relatório sobre a Observância de Normas e Códigos (ROSC), que agrega informações de contabilidade, auditoria, governança corporativa, disseminação de dados, transparência fiscal e sistemas de pagamento. Abordou também sobre a implementação do Sistema de Administração Financeira e Controle (SIAFIC) de que trata o Decreto nº 7.185, de 27/5/2010.

IV. A Nova Contabilidade Pública – O Papel do Contador

- a) O painel contou com um *talk-show* (exposição de conversação ao vivo), debatendo o assunto “o papel do contador na nova contabilidade pública”. Os participantes da conversação expuseram suas considerações acerca do tema debatido e responderam a perguntas oriundas da apresentadora e da plateia em geral. O professor Valmor Slomski criticou sobre a formatação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e disse que os planos de contas deveriam ser uno, expondo as razões desse raciocínio. Outros assuntos foram debatidos, inclusive foi questionado se o Tribunal de Contas da União estava participando desse processo de mudança da contabilidade pública.

V. Informação de Custos no setor Público

- a) O Sr. Domingos Poubel de Castro palestrou sobre o tema “Controle Interno: o elo entre a contabilidade patrimonial e a informação de custos no setor público”. Disseminou sua experiência quando atuou na administração pública federal, inclusive criticando o mecanismo de “restos a pagar não processados”. Explanou acerca da sua atual experiência no SEBRAE, como Diretor de Orçamento e Contabilidade. Disse não haver necessidade, no SEBRAE, nem de empenho, tampouco de programação financeira. Acrescentou que é possível, em futuro próximo, que escritórios de auditoria realizem auditorias contábeis nas contas públicas, sem que seja necessária a execução dessa modalidade específica de auditoria pela Controladoria-Geral da União e pelo Tribunal de Contas da União;
- b) O professor Lino Martins da Silva abordou aspectos atinentes a sistemas de custos a serem implantados no setor público, comentando sobre experiências vivenciadas na academia bem como na Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro. Tratou também da Norma Brasileira de Contabilidade de Custos, que se encontra em audiência pública.

12. A participação no Seminário Internacional de Contabilidade Pública proporcionou, portanto, como resultado, uma reflexão sobre o cenário geral de mudanças que vêm ocorrendo na contabilidade aplicada ao setor público. Essa reflexão nos remete a propor ao corpo dirigente do Tribunal de Contas da União que, enquanto auditor público, a instituição deverá adotar, em caráter urgentíssimo, capacitação técnico-prática para servidores da casa, familiarizados com a área contabilidade pública. Tal capacitação deverá se dar nos moldes dos esforços despendidos nos temas “obras públicas” e “tecnologia da informação”, a fim de se manter um padrão de excelência, pelo Tribunal, no tema “contas públicas”.

13. Destaque-se que o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) encampou a expedição de normas técnicas atinentes à contabilidade pública. Com efeito, o Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, alterado pela Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, atribui ao Conselho Federal de Contabilidade a função regulamentadora dos princípios contábeis, do Exame de Suficiência, do cadastro de qualificação técnica e dos programas de educação continuada, assim como a função de **editar Normas Brasileiras de Contabilidade de natureza técnica e profissional** (grifamos).

14. O Ministério da Fazenda, por meio da Secretaria do Tesouro Nacional, que integra o Sistema de Contabilidade Federal, nos termos da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, está conjuntamente com o CFC participando das mudanças na contabilidade pública nacional ora debatidas, conforme evidenciado nas normas expedidas (V. item 10).

15. Percebe-se que, em matéria de norma técnica contábil, os aludidos organismos são competentes para promover as modificações que se encontram em curso. Cabe aos órgãos de auditoria pública

promover o devido aperfeiçoamento técnico dos seus quadros de auditores de modo a prepará-los para as mudanças que se processam.

16. Em outra frente, o Conselho Federal de Contabilidade realizou o curso “Contabilidade Aplicada ao Setor Público”, cujo público alvo constituiu-se de professores de cursos de graduação em Ciências Contábeis de todos os Estados, indicados pelos Conselhos Regionais de Contabilidade (CRCs). O evento ocorreu entre os dias 16 e 20 de novembro de 2009, em Uberlândia (MG). O objetivo principal do curso foi formar multiplicadores para disseminar, em todo o País, o novo arcabouço conceitual da área de Contabilidade Pública. As disciplinas ministradas foram as seguintes:

D1 – Teoria da Contabilidade

D2 – Princípios e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público

D3 – A Receita e a Despesa sob enfoque Orçamentário

D4 – A Receita e a Despesa sob enfoque Patrimonial

D5 – Plano de Contas no Setor Público

D6 – Lançamentos Típicos na Administração Pública

D7 – Elaboração e Análise dos Balanços Orçamentário e Financeiro

D8 - Elaboração e Análise do Balanço Patrimonial e da Demonstração das Variações Patrimoniais

D9 – Elaboração e Análise da Demonstração do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico

D10 – Controle Interno sob o Enfoque Contábil

17. Conforme se percebe, foi um curso focado na prática, englobando desde a teoria contábil até a elaboração e interpretação de demonstrativos. São ações dessa magnitude que precisam ser disseminadas no âmbito do TCU no intuito de levar o profissional em auditoria a compreender e agir quanto às atuais mudanças na contabilidade pública nacional.

18. Portanto, do exposto, segundo nossa visão, a título de sugestão, o TCU deverá envidar esforços no sentido de :

a) proporcionar treinamento em contabilidade pública, focado na prática, nos moldes no curso descrito no item 16 supra, para servidores com perfil técnico em contabilidade pública e/ou que detenham registro ativo no Conselho Regional de Contabilidade;

b) instar a Coordenação de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional para que apresente ao corpo técnico do Tribunal, por meio de videoconferência, cronograma das modificações na contabilidade pública nacional, a exemplo do Plano de Contas, e seus respectivos impactos que se processarão nos Sistemas Siafi e Siafi Gerencial.

Teresina/PI, 27 de setembro de 2010.

Renato Santos Chaves
Auditor Federal de Controle Externo
Mat. TCU 6535-8
Secex/PI